



Câmara Municipal de Sooretama

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 88/2024, DE 02/09/2024

**"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À
SERVIDOR(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SOORETAMA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal,

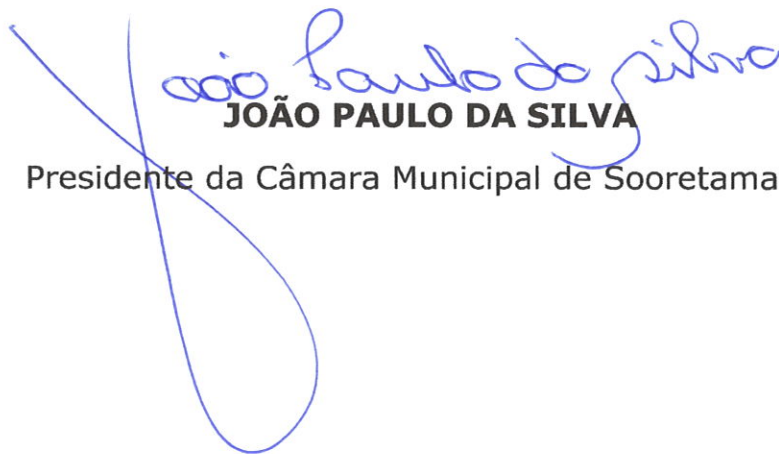
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora **LETÍCIA COMIN PERUTTI**, PROCURADOR(A) GERAL da Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, referente ao período aquisitivo de 03 de julho de 2023 a 02 de julho de 2024, a serem gozadas no período de 02 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira", ao 2º dia do mês de setembro de 2024.


JOÃO PAULO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Sooretama-ES